



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano IX • Nº 1.581 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA – DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

GUARAI TO, DE 13 DE ABRIL DE 2023
“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR E SUPORTE TÉCNICO, PARA, ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARAI NO ANO LETIVO DE 2023, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática – implantação de Sistema Integrado de Gestão Escolar e Suporte técnico, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Guarai.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, no que trata de proposta no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inciso II, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico exarados no Processo Administrativo nº 1139/2023. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guarai e o disposto no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 1º. Fica o Fundo Municipal de Educação autorizado a realizar **dispensa de licitação para contratação das Empresas: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME, CNPJ: 21.528.528/0001-08**, para prestação de serviços de informática – implantação de Sistema Integrado de Gestão Escolar e Suporte técnico, por 12 (doze) meses, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Guarai, obedecendo ao disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	QUANT meses	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	12	SERV	Implementação e cessão de software de Gestão Educacional com manutenção de ordem corretiva, evolutiva e suporte técnico contínuo, incluindo implantação e treinamento/capacitação para estruturar o controle de informações das rotinas pedagógico-administrativas, através de relatórios, gráficos e documentos oficiais com sistemática e interface totalmente web.	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00

Art. 2º. O valor global da contratação será de **R\$ 9.840,00** (Nove mil, oitocentos e quarenta reais);

§ 1º - Discriminação do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR E SUPORTE TÉCNICO, PARA, ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARAI NO ANO LETIVO DE 2023.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARAI, Estado do Tocantins, 13 de abril de 2023.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº. 2061/2021

EXTRATO CONTRATO: N.º 05/2023
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 1139/2023

Órgão: Secretária Municipal de Educação e Cultura Guarai – TO
Contratada: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR E SUPORTE TÉCNICO, PARA, ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2023.

Segnatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
DEMerval DE ALMEIDA

Data da Assinatura: 13 de abril de 2023

Discriminação do objeto:

O objetivo desse contrato é a prestação de serviços de informática para atendimento da CONTRATANTE nos serviços de implantação de sistema integrado de gestão escolar e suporte técnico.

ITEM	QUANT meses	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	12	SERV	Implementação e cessão de software de Gestão Educacional com manutenção de ordem corretiva, evolutiva e suporte técnico contínuo, incluindo implantação e treinamento/capacitação para estruturar o controle de informações das rotinas pedagógico-administrativas, através de relatórios, gráficos e documentos oficiais com sistemática e interface totalmente web.	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Fundo Municipal de Educação de Guarai – TO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP